



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2026 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 35/2025 -
DGRE/RIFB/IFBRASILIA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS RECANTO DAS EMAS**

SELEÇÃO 2026/1

A Diretora-Geral Substituta Eventual do Campus Recanto das Emas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeada pela Portaria nº 16/REITORIA/IFB, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 5 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** do Curso Superior de Tecnologia em PRODUÇÃO AUDIOVISUAL do Campus RECANTO DAS EMAS, oferecidas no **1º semestre de 2026**, referente ao Edital 35/2025 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA, DE 14 de Outubro de 2025 – Seleção 2026/1, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DO CURSO E DA VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
RECANTO DAS EMAS	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	5 Semestres	Noturno	16

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade o período de matrícula em vagas remanescentes no formato *on-line* e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *campus*;

2.2 A seleção será realizada pela nota obtida no ENEM, em qualquer edição;

2.3 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos:

a) que tiverem obtido nota zero em qualquer área de conhecimento ou redação.

2.4 Da matrícula *on-line*:

2.4.1 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante matrícula *on-line* via formulário e por ordem de preenchimento, conforme a seguir:

MATRÍCULA ON-LINE	
PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	
DAS 8H DO DIA 27/1/26 ATÉ ÀS 18H DO DIA 29/1/26	
CURSO	Link para Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	https://forms.gle/22D7JkBo7Eu8UNWx6

2.4.2 Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *on-line*, deverão realizar o preenchimento das informações e

o upload dos documentos relacionados, conforme item 3.1 deste certame;

2.4.3 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do Campus Recanto das Emas com o comprovante de matrícula;

2.4.4 O Campus Recanto das Emas irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.4.1 deste certame;

2.4.5 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Recanto das Emas poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no campus, mediante agendamento;

2.4.6 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

2.4.7 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3. DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.1 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar cópia digitalizada via formulário eletrônico dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/>);
- d) Certificado ou histórico escolar de conclusão do ensino médio;
- e) Uma foto 3x4 digitalizada ou uma foto de rosto (selfie) com o fundo branco, bem iluminada e em formato JPEG;
- f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no Registro Geral da Carteira de Identidade;
- g) Comprovante de residência ou declaração de residência contendo as informações de residência;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- i) Declaração de próprio punho afirmando que, na condição de estudante, não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;
- j) Comprovante ENEM.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Recanto das Emas são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Qd. 300, Brasília - DF. CEP: 72620-100	(61) 2103-2190 cdra.crem@ifb.edu.br

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail, especificados no quadro acima.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília –

IFB.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus Recanto das Emas*.

(documento assinado eletronicamente)

DAIANE MOTA FERNANDES AGUIAR

Diretora-Geral Substituta

PORTARIA Nº 16/REITORIA/IFB, DE 02/01/2026

PUBLICADA NO D.O.U, DE 05/01/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiane Mota Fernandes Aguiar, Diretora Geral Substituta - SUBSTCD-2 - DGRE**, em 26/01/2026 10:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672502

Código de Autenticação: 10925cc326



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF,
CEP 72.620-100